



Matricula nº

**56.097**

DATA: **Cuiabá-MT, 14/12/98.**  
OFICIAL

Fls.01

CNM 063776.2.0056097-59

Valide aqui este documento

Maria Helena Rondoni Lira  
 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
 COMARCA DA CAPITAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Registro Geral - 2º Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02  
 https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMUXC-NB6GF-HHQQC-HUSS  
 Valide este documento clicando no link a seguir:

Lote 01 da Quadra 79, do Loteamento Denominado **DESMEMBROAMENTO PEDRA 90**, nesta cidade de Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: medindo 5,00mts + 7,85mts (D) de frente para a Av. Integração I; 10,00mts de fundos para o lote 03; 15,00mts do lado direito para a Rua 16; 20,00mts do lado esquerdo para o lote 02.....**PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO- COHAB- 'Em Liquidação'**, Empresa de Economia Mista, CGC/MF: nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo -CPA, através do seu Liquidante RAIMUNDO WILSON NEVES, brasileiro, casado Auditor, portador da Identidade RG nº 106.310-SSP/MT, e CIC: 090.832.781-15, residente e domiciliado a Rua 08 da Quadra 22, nº 18, Jardim Paraíso, Coxipó, distrito desta Cidade.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 54.687**, do livro 2, em 28.11.97, Deste Serviço Notarial.....EU \_\_\_\_\_ Oficial que a fiz Datilografar e Conferi.....

**R.1/56.097.....Cuiabá/MT, 14/12/98.**

**TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO- COHAB-MT, EM LIQUIDAÇÃO.**, acima qualificada.....

**ADQUIRENTE: MARCIA MEIRELES**, RG: nº255.445-SSP/Mt e do CIC:nº344.716.501-49, brasileira comerciante, solteira conforme declarou, filha de Manoel Meireles e Maria ° da C. Meireles, residente e domiciliada á Av. Rabelo de Castro, Quadra 79, Lote 01, Pedra 90, nesta Cidade de Cuiabá/MT.....

**TITULO:-COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e

Venda, lavrada no Sexto Serviço Notarial desta Capital/MT, livro nº 407, fls. 098/100, aos 06 de Novembro de 1.998... **VALOR: R\$300,00(Trezentos Reais).....FORMA DE PAGAMENTO:** A vista

**CONDICÕES:** As legais, foi declarado na escritura que foram apresentadas e ficam arquivadas no 6º Serviço Notarial desta Capital: as certidões de Inteiro teor e ônus do imóvel. O Imposto de transmissão de Bens Imóveis será apresentado por ocasião do Registro da presente escritura. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas : estadual e Municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais, de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta Capital. Não foi emitida declaração sobre operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98. A outorgante Vendedora declara sob as penas da Lei que o imóvel ora vendido não faz parte do seu ativo permanente, ficando assim isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS de acordo com o Provimento nº 09/92 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. A Outorgante Vendedora declara ainda sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da Certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel e que o imóvel ora vendido não faz parte do seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez, que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram, sob as penas da lei, assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo decreto Lei 93.240 de 09.09.86.....

**AREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matricula.....EU \_\_\_\_\_ Oficial que a fiz digitar e Conferi.....

**AV.1/56.097.....Cuiabá/MT, 14/12/98.**

Apresentou-me no ato do Registro Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão - **ITBI, DAM nº 222**, pago o valor de R\$20,00, na Prefeitura Municipal desta Capital/MT; documento esse que fica devidamente arquivado neste Serviço Notarial.....EU \_\_\_\_\_ OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI..

**DIGITALIZADO**

**R. 2/ 56.097 .....Protocolo nº 142.059- Cuiabá - MT 08/05/2009.**

**TRANSMITENTE: MARCIA MEIRELES**, brasileira, solteira segundo declarou, sob responsabilidade civil e penal, capaz, maior, comerciante, residente e domiciliada á Rua Cuiabá, s/n.º, Progresso(Distrito), em Tangará da Serra-MT, portadora da cédula de identidade RG. nº 455.415-SSP/MT, inserita no CPF/MF sob o nº 344.716.501-49, natural de Dracena-SP, nascida aos 27/08/1965, filha de Manoel Meireles e Maria O. da C. Meireles.....**ADQUIRENTE: LUCIANE DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira segundo declarou, sob responsabilidade civil e penal, capaz, maior, estudante, residente e domiciliada na Avenida Dr.Newton Rabelo de Castro, quadra 79, lote 01, Bairro Pedra 90, nesta cidade de Cuiabá-MT, portadora da cédula de identidade RG. nº 001.611.566, expedida pela SSP/MS em

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/05/2026, assinada digitalmente.**

Documento Original em Cartório  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ri digital



Continuação

CNM 063776.2.0056097-59

Valide aqui este documento

Cont. da fls. 01 da R. 2 da Mat. 56.097 aos 08/05/2009.

4/02/2005, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.499.531-42, natural de Amambá-MS, nascida aos 26/07/1987, filha de Luiz Barbosa da Silva e Marilde Escobar da Silva e Silva .....

**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 054/055 do Livro 62 aos 30 de Outubro de 2008 nestas Notas.....**VALOR: R\$40.000,00(quarenta mil reais).....FORMA DE PAGAMENTO:** Não há .....

**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: O comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – **ITBI - DAM n.º 3143168**, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$1.100,75 + R\$49,90(taxa de averbação) + R\$11,20(emolumentos), avaliado por R\$55.037,51, pago em 29/10/2008, e a certidão da **matricula n.º 56.097**, livro 02, deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendadora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da **CND do INSS**. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel sob **Lote n.º 01 da quadra 79**, do loteamento denominado **DESMEMBRAMENTO PEDRA 90**, nesta cidade de Cuiabá-MT, descrito sob **R.1**, desta matricula inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º **04.2.24.001.0340.001; Cuiabá – MT., 08/05/2009.**.....

Emolumentos- total: R\$ 725,43	OS 104843		
Registro: R\$ 721,23	AMAM/MT: R\$ 1,40	AMP/MT: R\$ 1,40	OAB/MT: R\$ 1,40

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**R.3/ 56.097 .....Protocolo n.º 154.174- Cuiabá – MT, 02 de maio de 2012.**

**TRANSMITENTE: LUCIANE DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, cabeleireira, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiabá-MT, na rua 01, quadra 06, casa 05, bairro Nova Esperança III, portadora da cédula de identidade RG. n.º 001.611.566-SEJSP/MS expedida aos 14/02/2005, e inscrita no CPF/MF sob n.º 025.499.531-42, natural de Amambá-MS, nascida aos 26/07/1987, filha de Luiz Barbosa da Silva e Marilde Escobar da Silva e Silva.....**ADQUIRENTE:1º)- CARMEM REGINA SPILLER**, brasileira, solteira conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada na rua Estevão de Mendonça, casa 776, bairro Barro Vermelho, na cidade de Nova Xavantina-MT, portadora da cédula de identidade RG. n.º 841.550-SSP/MT expedida aos 02/10/1.989 e inscrita no CPF/MF sob n.º 850.076.761-87, natural de Santa I. do Oeste-PR, nascida aos 17/07/1971, filha de Carlos Alberto Spiller e Geni Libera Spiller; **2º)- CLEOMAR SPILLER MESQUITA**, brasileira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiabá-MT, na rua 18, quadra 107, casa 07, bairro Pedra 90, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0724506-8-SSP/MT expedida aos 19/11/1.998 e inscrita no CPF/MF sob n.º 616.739.191-20, natural de Missal-PR, nascida aos 16/01/1974, filha de Carlos Alberto Spiller e Geni Libera Spiller, casada em comunhão parcial de bens com **REGINALDO MARCELO MESQUITA**, conforme certidão de casamento n.º 4.227, às fls. 127 e vº, do livro B-26, em 18/04/1.998, do Cartório Dalla Riva – da Comarca de Alta Floresta-MT, ele portador da cédula de identidade RG. n.º 644.907-SSP/MT expedida aos 02/02/1.990 e inscrito no CPF/MF sob n.º 460.501.911-15, natural de Terra Roxa-PR, nascido aos 25/08/1.971, filho de Abdil Rosa Mesquita e Ivone Seligrin Mesquita; **3º)- CARLA SPILLER ROCHA**, brasileira, professora, residente e domiciliada na rua Alzira Santana, n.º 183, bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande-MT, portadora da cédula de identidade RG.n.º 1067801-8-SJ/MT expedida aos 07/04/1.994 e inscrita no CPF/MF sob n.º 858.448.101-04, natural de Alta Floresta-MT, nascida aos 18/03/1980, filha de Carlos Alberto Spiller e Geni Libera Spiller, casada em comunhão parcial de bens com **GESIEL LEITE ROCHA**, conforme certidão de casamento termo: 19.108, às fls. 286-F, do livro 063-B, em 07/02/2009, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos – distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, ele portador da Carteira Nacional de Habilitação – Detran-MT, registro n.º 00324638034, emitida aos 14/11/2008, onde consta ser portador da

Cont. nas fls.02.

DIGITALIZADO

 **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/05/2026, assinada digitalmente.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMUXC-NB6GF-HHQCQ-HUSST-COMARCA DA CA/ESTADO DE MATO GROSSO>

OFICIAL

Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Matricula nº **56.097**

DATA: Cuiabá- MT, 14/12/98.  
OFICIAL  
CNM 063776.2.0056097-59

Fls.02

Cont. da R.3/ 56.097 aos 02/05/2012.

Validade aqui este documento T, nascido aos 12/10/1.979, filho de Aldemir Nery da Rocha e Maria da Guia Rocha; 4º)- **MARCOS**

**SPILLER**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, criador rural, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, na rua 18, quadra 107, casa 07, bairro Pedra 90, portador da cédula de identidade RG. nº 1283002-0-SSP/MT expedida aos 30/10/1.997 e inscrito no CPF/MF sob nº 952.569.701-00, natural de Alta Floresta-MT, nascido aos 03/09/1982, filho de Carlos Alberto Spiller e Geni Libera Spiller; e como usufrutuária: **GENI LIBERA SPILLER**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua São Francisco de Assis, nº 70, bairro Centro Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.721.984-7-SESP/PR expedida aos 15/05/2003 e inscrita no CPF/MF sob nº 895.607.601-49, natural de Nova Prata-RS, nascida aos 20/07/1948, filha de Constantino Brusamarello e Olimpia Zanetti Brusamarello.....

**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Usufruto, lavrada as fls. 15/17 do Livro 121 aos 04 de Abril de 2012 nestas Notas.....

**VALOR: RS45.000,00(quarenta e cinco mil reais).....FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo o valor do **USUFRUTO** instituído em favor de Geni Libera Spiller, é de **RS30.001,50(trinta mil um real e cinquenta centavos)**, e a **NUA PROPRIEDADE**, Carmem Regina Spiller e outros é de **RS14.998,50** (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).....

**CONDIÇÕES:** As legais. Foram-me apresentado e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante dos pagamentos dos Impostos Sobre Transmissões de Bens Imóveis - **ITBI**, assim descritos:

DAM nº	Valor ITBI	Taxa averbação	Emolumento	Data pagamento	Avaliação	Lote
9669686	RS896,64	RS58,20	RS13,07	02/01/2012	RS67.927,47	01
9669677	RS448,32	RS58,20	RS13,07	02/01/2012	RS67.927,47	01

ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, e a certidão de ônus da matrícula nº. 56.097, do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09/09/86. Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluída nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de RS67.927,47, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.. Cuiabá - MT, 02 de maio de 2012

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.373,78 / OS:280747

**DIGITALIZADO**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/56.097.....Cuiabá-MT, 25/04/2024.

Procedo a presente averbação nos termos do Artº 213 da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registro Público), para esclarecer que a **sequência correta dos atos da presente matrícula é: R.1, AV.2, R.3 e R.4, não como fez constar anteriormente.....Cuiabá-MT, 25/04/2024.**

Sem Emolumentos / OS 1168664

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.6/56.097 de 25/04/2024 - Protocolado sob o nº 249.696 em 25/04/2024

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202404.0914.03259630-IA-930, datado de 09/04/2024, **Processo nº 00006250820205090018**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, usuário: Leria Mikiko Suzuki, tendo como parte réu: **GESIEL LEITE ROCHA - CPF: 888.520.671-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 25/04/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCH90457 / OS: 1168664

**DIGITALIZADO**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/05/2026, assinada digitalmente.

Maria Helena Rondon Luz  
 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
 COMARCA DA CAPITAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMUXC-NB6GF-HHCCQ-HUSST-ESTADO DE MATO GROSSO  
 Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Documento assinado digitalmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



tinuação Verso das fls. 02 da Matrícula nº 56.097 do Lº 02.

CNM 063776.2.0084080-15

Valide aqui este documento.

7/56.097 de 02/05/2025 – Protocolado sob nº 261.637 em 16/04/2025.

Nos termos do **Mandado**, datado de 07/02/2025, devidamente assinado eletronicamente pela Nadia de Pinho Costa, Assessora, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT, e **Auto de Penhora e Avaliação**, firmado pelo Rodrigo de Medeiros Torres, Oficial de Justiça Avaliador Federal, datado de 14/04/2025, referente a **CartPrecCiv 0000014-34.2025.5.23.0004**, tendo como reclamante: **WELLINGTON ORTIZ**, e como reclamado: **GESIEL LEITE ROCHA**. **Procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula**. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 02/05/2025.

Sem emolumentos / Selo Digital: CHM83099 / OS: 1236797

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Maria Helena Rondon Luz, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, COMARCA DA CAPITAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMUXC-NB6GF-HHQCC-HUSSTADO DE MATO GROSSO>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/05/2026, assinada digitalmente.

**CERTIFICO** que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 56097, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital: CLY60811.  
Valor: 74,95.  
Código do Ato: 545.  
Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2026.

Para conferir a origem deste documento acesse <https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx> ou efetue a leitura do QR Code.

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

